

Aluno - nome completo: _____ Matrícula: _____
 DDD: () Tel Res.: _____ Tel Com.: _____ Celular: _____
 E-mail: _____ Curso: _____

Egresso *
<input type="checkbox"/> Egresso – 15% para novo curso superior para egressos FAESA, AEV, UNICAPE, CET, Colégios FAESA (Ensino Médio) – (exceto Pós-graduação)
Escola Pública
<input type="checkbox"/> Aluno Escola Pública– 25% para ingressantes (1º período) durante todo o curso, conforme política disponível no site FAESA
Grupo Familiar *
<input type="checkbox"/> Familiar – 5% quando estudantes FAESA, AEV, UNICAPE, CET, Colégios FAESA (Ensino Médio)
Nome do familiar: _____ Matrícula: _____
Curso do familiar: _____ Parentesco: _____
Bolsão – VESTFAESA **
<input type="checkbox"/> Contemplado pelo bolsão – bolsas de até 100% para ingressantes no vestfaesa.
Percentual: _____
Observações:

Declaro que estou ciente e devidamente esclarecido em relação às orientações abaixo:

- Caso deferida esta solicitação, a confirmação será feita por meio do lançamento diretamente nos boletos das parcelas da semestralidade. Caso indeferido, o solicitante será comunicado.
- Para direito ao benefício, caso concedido, o aluno deverá estar devidamente matriculado e com suas obrigações acadêmicas e financeiras em dia, até o momento do lançamento.
- *Em caso de deferimento, o desconto acima solicitado, não incide sobre as mensalidades de janeiro e julho.
- O desconto só será concedido caso o boleto seja pago até a data de vencimento, ou seja, até o dia 05 de cada mês. Após o vencimento, o pagamento deverá seguir o valor estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais vigente.
- O desconto não é cumulativo. Em caso de enquadramento em mais de um tipo, prevalecerá o maior desconto.
- A concessão de bolsa deverá ser solicitada por escrito, no ato da matrícula, a cada semestre letivo, tanto para calouros quanto para veteranos, por meio de preenchimento desta Ficha de Requerimento.
- O desconto abrange alunos FAESA, AEV, UNICAPE, exceto alunos:
 - a) que possuem financiamento externo, como: FIES, PRAVALER, FUNDACRED, NOSSA BOLSA e outros;
 - b) de pós-graduação.
- **As Bolsas só serão concedidas caso a turma do 1º período atinja o número mínimo de alunos matriculados necessário para sua abertura.
- **Não há lançamento de bolsa e/ou desconto retroativo.** O desconto será lançado de acordo com a data de entrega, considerando a tabela abaixo:

CONCESSÃO DO DESCONTO	10/01	10/02	10/03	10/14	10/15
Assinatura do termo até	FEV A JUN	MAR A JUN	ABR A JUN	MAI A JUN	JUN
Assinatura do termo após	MAR A JUN	ABR A JUN	MAI A JUN	JUN	XXXXX

- A política de concessão de bolsas e descontos pode ser modificada ou extinta a qualquer tempo, por se tratar de mera liberalidade da Instituição. Por essa razão, a Instituição se reserva o direito de análise semestral dos requerimentos.

Assinatura do Requerente

Data: _____

Nome legível do Atendente

Autorizado (Depto Financeiro)

PROTOCOLO DE ENTREGA – Requerimento de desconto

Data de assinatura do requerimento: ____/____/____

Tipo desconto: Egresso Escola Pública Grupo Familiar Transferência
 Segunda Graduação Bolsão VESTFAESA – percentual _____.

Nome LEGÍVEL do assistente que atendeu

Assinatura do assistente